PORTARIA Nº 0035-2014
Data: 11 de março de 2014
Protocolo: 0375-2014

Concede férias ao servidor público de provimento efetivo, Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal de Marechal Cândido Rondon, no período compreendido entre os dias 12 a 16 de março de 2014.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso XIII do artigo 29 da Lei Orgânica Municipal e pelo inciso XVI do artigo 20 do Regimento Interno deste Poder Legislativo,

RESOLVE,

Art. 1º - Conceder férias ao servidor público de provimento efetivo, Ênio Bade, ocupante do cargo de Motorista da Câmara Municipal, no período compreendido entre os dias 12 a 16 de março de 2014, relativas ao período aquisitivo compreendido entre 05 de dezembro de 2012 a 04 de dezembro de 2013, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011, bem como autoriza a conversão em pecúnia de 10 (dez) dias férias, relativas ao mesmo período aquisitivo, conforme preceitua a Lei Complementar nº 079, de 11 de abril de 2011.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PRESIDENTE, em 11 de março de 2014.

ILARIO HOFSTAETTER
PRESIDENTE